



Lei nº 3.303
de 10 de novembro de 2022.

(Projeto de Lei do vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira)

Fixa o dia 15 de outubro como o "Dia Municipal da Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Pajem" no Município de Cordeirópolis.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 2919, de 17 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - A data será comemorada todo dia 15 de outubro de cada ano, em conjunto com o Dia do Professor”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de novembro de 2022.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania